



**DECRETO N. 117/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM A FINALIDADE DE DISCIPLINAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE/MT”**

O Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o envio de informações ao TCE/MT via sistema APLIC, onde atrasos acarretam penalização ao Gestor do Município;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de intercorrências alheias à vontade do Servidor e que deve atentar ao Princípio da Eficiência no Serviço Público;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Todos os setores e departamentos deverão processar as informações passíveis de prestação de contas em tempo real para que sejam disponibilizadas no portal transparência.

**§ 1º-** Limite tolerado para a disponibilização das informações será de um dia útil;

Publicado por Afixação Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT

18 / 06 / 2021



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



§ 2º - Para encerramento mensal da parte orçamentária e financeira, os procedimentos administrativos de cada unidade deverão observar os seguintes prazos:

- As Secretarias Municipais deverão entregar seus movimentos com a tempestiva de apenas 02 (dois) dias, no que diz respeito ao Departamento de Compras para as finalizações dos Processos de Empenhos.
- O Departamento de Compras finaliza o processo de Emissão de NADs - 02 (dois) dias após o mês subsequente;
- As Secretarias Municipais deverão entregar seus movimentos de Folha de Pagamento 15 (quinze) dias após o início de cada mês.
- Finalização para empenhos - 05 (cinco) dias após o mês subsequente;
- Lançamentos da Receita arrecadada - 05 (cinco) dias após o mês subsequente;
- Liquidações - 08 (oito) dias após o mês subsequente;
- Almoxarifado - 10 (dez) dias após o mês subsequente;
- Informações de Atos de Pessoal:
  - ✚ 02 (dois) dias após o fechamento da folha de Pagamento para Contabilidade e Tesouraria;
  - ✚ 15 (quinze) dias após o fechamento da folha de Pagamento para o Setor de Aplic;
- Informações patrimoniais:
  - ✚ 02 (dois) dias de tempestivas para lançamentos de doações / baixas / comodatos;
  - ✚ 10 (dez) dias para movimento de bens patrimoniais adquiridos no mês subsequente;

Protocolado  
06/06/2021  
Pasta de Contabilidade  
Por Ativação Mural  
18/06/2021



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200



- Dívida Ativa Tributária - 05 (cinco) dias após o mês subsequente (relatórios encaminhados à Contabilidade e ao Aplic)

**§ 3º** - O Fechamento mensal deverá ser disponibilizado e informado ao Setor de Aplic impreterivelmente até 15 dias após o mês subsequente, a fim de possibilitar o tratamento das informações para envio ao TCE/MT, via sistema APLIC;

#### **§ 4º - Licitações - Tempestivas:**

- ◆ As tempestivas referente à abertura de licitações em qualquer modalidade deverão ser lançadas no sistema e disponibilizadas até a manhã do segundo dia após a publicação em Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso, uma vez que o prazo total para protocolo do Aplic é de 3 dias úteis.
- ◆ As tempestivas referente à Homologação de licitações em qualquer modalidade deverão ser lançadas no sistema e disponibilizadas até a manhã do terceiro dia após a publicação em Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso, uma vez que o prazo total para protocolo do Aplic é de 5 dias úteis.

Publicado por Afiliado Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
[Assinatura]

#### **§ 4º - Departamento de Recursos Humanos - Tempestivas:**

- ◆ As tempestivas referente à abertura de Processo Seletivo / Concurso deverão ser disponibilizadas até a manhã do segundo dia após a publicação em Diário Oficial do Tribunal de



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200



# BRASNORTE

## PREFEITURA

Contas do Estado de Mato Grosso, uma vez que, o prazo total para Protocolo do Aplic é de 03 (três) dias úteis.

As tempestivas referente à Homologação de Processo Seletivo / Concurso deverão ser disponibilizadas até a manhã do terceiro dia após a publicação em Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, uma vez que, o prazo total para Protocolo do Aplic é de 05 (três) dias úteis.

**Art. 2º** - O Responsável pelo envio das informações via sistema APLIC, deverá comunicar formalmente ao gestor e ao controle interno atrasos ocorridos e sempre que possível apontar as causas;

**Art. 3º** - Atrasos injustificados serão apurados nos termos do Estatuto do Servidor Público, Lei 043/2011 e suas alterações;

**Art. 4º** - Eventuais multas por atrasos poderão ser direcionadas para responsabilização do agente que lhe der causa, nos termos da legislação vigente;

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como revoga integralmente o Decreto de nº. 078/2018.

Governo Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2021.

EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
18/06/2021

Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200



**BRASNORTE**  
PREFEITURA